



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 155/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-260/99, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a retificação da Resolução Administrativa nº 146/99, para fazer constar os efeitos financeiros a partir da data da referida Resolução.

Sala de Sessões, 22 de julho de 1999.

Isley Mesquita
ISLEY SOCORRO CRUZ DE MESQUITA

Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

Visto:

Othilio Francisco Tino
Juiz OTHILIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região